



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ:06553721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 Centro, CEP: 64690-000
Telefax: 89 34541224

PORTARIA Nº 151/2017 – FRONTPREV

DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concessão Aposentadoria Voluntária Por Idade com Proventos Proporcionalis.

O Prefeito Municipal de Fronteiras, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder a **Sra. Elisabete Pereira**, CPF nº 182.962.033-91, RG nº 264.114 – SSP/PI o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade Com Proventos Proporcionalis, sendo fixado os proventos da seguinte forma:

Salário – base – 2017	R\$ 937,00
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$ 937,00

Art. 2º - O pedido de Aposentadoria Voluntária Por Idade com Proventos Proporcionalis, que originou o Portaria nº 035/2015, de 30/06/2015, e conforme preceitua que se enquadra no artigo 19, da Lei Municipal nº 411/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteiras - Piauí, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 cujo o valor dos proventos está na base do salário mínimo havendo assim paridade e o valor sendo alterado para o ano de 2017.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Fronteiras, conforme a Lei municipal nº 388/2005, e alterações da Lei Municipal 411/2007.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE FRONTEIRAS-PI, aos 18 de Setembro de 2017.

Maria José Ayres de Sousa
MARIA JOSÉ AYRES DE SOUSA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ:06553721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 Centro, CEP: 64690-000
Telefax: 89 34541224

PORTARIA Nº 153/2017 – FRONTPREV

DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Concessão Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais.

O Prefeito Municipal de Fronteiras, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder a **Sra. Eva Ana de Jesus**, CPF nº 412.158.693-04, RG nº 1.012.534 - SSP/PI, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, sendo fixado os proventos da seguinte forma:

Salário Base Atualizado	R\$ 1.364,30
Quinquênio 15%	R\$ 240,75
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADO	R\$ 1.605,05

Art. 2º - O pedido de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, que originou o Portaria nº 041/2014, de 19/09/2014, e conforme preceitua no artigo 23 e 29, da Lei Municipal nº 411/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Fronteiras - Piauí, combinado com o Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, § 5º do Art. 40, da Constituição Federal 1988 e redação da Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/1998, bem como Emenda Constitucional, bem como a legislação pátria correlata.

Art. 3º - As parcelas que compõem os proventos são: Vencimento base e quinquênio por força do artigo 49, 50 e 57 da Lei Municipal – Estatuto do Servidor nº 393/2006, consta que o vencimento é o valor básico devido ao servidor, não sendo inferior a um salário mínimo nacional e a remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias, tomando-se como parâmetro o contracheque de agosto de 2017.

Art. 4º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Fronteiras, conforme a Lei municipal nº 388/2005, e alterações da Lei Municipal 411/2007.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE FRONTEIRAS-PI, aos 19 de Setembro de 2017.

Maria José Ayres de Sousa
MARIA JOSÉ AYRES DE SOUSA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ:06553721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 Centro, CEP: 64690-000
Telefax: 89 34541224

PORTARIA Nº 152/2017 – FRONTPREV

DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concessão Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Fronteiras, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder a **Sra. Francisca dos Santos Gomes**, CPF nº 353.055.333-68, RG nº 310.519 - SSP/PI, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, sendo fixado os proventos da seguinte forma:

Salário – Base – Vencimento	R\$ 1.488,58
Quinquênio	R\$ 262,69
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.751,27

Art. 2º - O pedido de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, que originou o Portaria nº 015/2016, de 31/05/2016, e conforme preceitua o artigo 23 e 29, da Lei Municipal nº 411/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Fronteiras - Piauí, combinado com o Art. 6º e 7º da EC nº 41/2003 e o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal 1988, redação dada pela EC nº 20/1998 e Art. 2º da EC nº 47/2005, bem como a legislação pátria correlata.

Art. 3º - As parcelas que compõem os proventos são: Vencimento base e quinquênio por força do artigo 49, 50 e 57 da Lei Municipal – Estatuto do Servidor nº 393/2006, consta que o vencimento é o valor básico devido ao servidor, não sendo inferior a um salário mínimo nacional e a remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias, tomando-se como parâmetro o contracheque de agosto de 2017.

Art. 4º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Fronteiras, conforme a Lei municipal nº 388/2005, e alterações da Lei Municipal 411/2007.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE FRONTEIRAS-PI, aos 18 de Setembro de 2017.

Maria José Ayres de Sousa
MARIA JOSÉ AYRES DE SOUSA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI
Rua – Piauí, 230 – Centro – CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10

PORTARIA Nº 086/2017

O prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere,

RESOLVE:

NOMEAR A ENGENHEIRA CIVIL, MICHELLE MORAES DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade nº003.166.648 ITEP-RN, CPF:011.735.304-36, residente e domiciliada na Rua Maria Borges nº 201, em Paes Landim-PI, com o número de Registro no CREA-RN 2116687209, para exercer o Cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HIDRÍCOS**, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura deste Município.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 27 de Setembro de 2017.

Gutemberg Moura de Araujo
GUTENBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal